



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.490/2020**

Concede progressão na carreira no avanço vertical a profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder progressão na carreira a professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho, referente ao período de novembro/2016 à novembro/2018, a qual fica enquadrada, a partir de novembro/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no art. 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CLASSE DE AVANÇO EM NOVEMBRO 2018</b>
Cristiane Freire Martins dos Santos	810001	01/03/1995	12
Silvia Terezinha de Souza Hoffmann	994651	22/07/2013	3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 Junho 120 20  
DE Nº 11.886  
UMUARAMA, 23 de 06 120 20  
Demel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS